



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1722

Suplementação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.370,44 (Cento e Vinte e Três Mil Trezentos e Setenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 00 01 031 0001 2002	3 1 90 11 00	1	43.639,10
01 01 00 01 031 0001 2002	3 1 90 13 00	2	9.936,23
01 02 00 01 031 0001 2010	3 3 90 36 00	31	7.895,11
01 02 00 01 031 0001 2010	3 3 90 39 00	32	62.000,00
Total:			123.370,44

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 03 00 01 031 0001 1002	4 4 90 51 00	36	123.370,44
Total:			123.370,44

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 22 de Setembro de 2017


Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal